

MINUTA

1. POR APOIOS ETARIAMENTE INCLUSIVOS A ESTUDANTES

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

2. Somos a geração mais qualificada de sempre.

Nos últimos 25 anos aumentámos em cerca de 40% o número anual de inscritos no ensino superior e mais que duplicámos o número de diplomados em Portugal. Somos, por isso, a primeira geração da história do nosso país que se aproxima dos níveis médios de qualificação da União Europeia. Todos nós sabemos, que a qualificação é aquilo que nos permite inovar, que nos dá competitividade, que melhora o nível de vida dos portugueses. Todo o investimento que Portugal faz nos seus estudantes é devolvido à sociedade. Todos os apoios que as instituições públicas e privadas oferecem aos estudantes são também um investimento no futuro da economia.

Somos a geração mais qualificada de sempre. Mas não chega.

Além dos cada vez mais admitidos nos estabelecimentos de ensino, há também cada vez mais a ficar de fora por, entre outros motivos, serem considerados demasiado velhos para usufruir de apoios e não reunirem as condições socioeconómicas necessárias para o que este percurso exige.

É evidente que um estudante não o é apenas até completar 23 ou 25 anos de idade. Um estudante é aquele cuja sua atividade e foco principal é o estudo. Aquele que não se pode comprometer com um trabalho a tempo-inteiro para não prejudicar o seu aproveitamento académico. Aquele que, muitas vezes, precisa do apoio do Estado para cumprir os seus objetivos. Independentemente da sua idade.

- Atualmente, um estudante que queira usufruir de uma redução no preço dos transportes apenas o pode fazer até completar 23 anos, excluindo todos os estudantes com idade superior;

- Um estudante de 19 anos que ainda não tenha concluído o ensino secundário não terá uma redução no preço dos transportes por ser demasiado velho;
- Um estudante que tenha tido o infortúnio de perder um progenitor, após os 18 anos, apenas receberá subsídio por morte até aos 25 anos se estiver inscrito no ensino superior e até aos 27 se estiver matriculado em pós-graduações, mestrado ou doutoramento.

O Estado tem o dever de garantir um futuro para Portugal e para os portugueses. Tem de continuar a investir na qualificação, na inovação, na competitividade, nos estudantes.

Em todos os estudantes. Desde os que fazem percursos ideais e terminam a sua licenciatura aos 22 aos mais perseverantes, que apesar dos obstáculos ou dos fracassos, persistem com o objetivo de alcançar os seus objetivos. Desde os que reúnem todas as condições para um percurso desimpedido aos que por circunstância adversas se veem obrigados a ingressar ou reingressar “mais tarde” no ensino superior.

Vivendo numa realidade tão adversa, principalmente para os jovens que enfrentam condições de trabalho (muitas vezes) precárias e sendo nós defensores do estado social, não podemos permitir que numa temática tão importante como a educação, cidadãos sejam prejudicados pela sua idade quando não têm condições socioeconómicas para cumprir os seus objetivos.

3. Por isso, é proposto na presente moção o estudo e revisão dos critérios utilizados para a atribuição de apoios sociais aos estudantes para que estes sejam válidos enquanto a sua atividade principal for o estudo e não até atingirem determinada idade.

A Juventude Socialista,

Braga, 17 de dezembro de 2022